



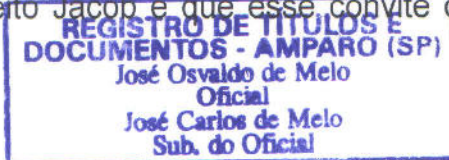
01.  
X

## ATA DA 31ª REUNIÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

1 No dia dez (10) do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezesseis (2017) às  
2 18h00min, reuniram-se na sede provisória do Consórcio em Assembleia Geral  
3 Extraordinária, conforme lista de presença, os seguintes Prefeitos: Edson Rodrigo  
4 de Oliveira Cunha de Monte Alegre do Sul, Marco Antonio de Oliveira de  
5 Morungaba, Benedito Lauro de Lima de Pinhalzinho, Sidney Antonio Ferraresso de  
6 Serra Negra, André Eduardo Bozola de Souza Pinto de Socorro e Jair Fernandes  
7 Gonçalves de Tuiuti... Do CISBRA compareceram: Hilário Piffer Junior (presidente em  
8 exercício), Marcela Lonel de Souza Guelere (assistente administrativo) e Vitor  
9 Ribeiro Junqueira Castelli (procurador). Demais participantes constam em lista de  
10 presença. O Presidente em exercício, Hilário Piffer Junior inicia a reunião dizendo  
11 que a presente assembleia é extraordinária com pauta única para eleição do  
12 Presidente do Consórcio. Comenta que assumiu a presidência após o término do  
13 último mandato em 31 (trinte e um) de dezembro, como prevê o estatuto, e que seu  
14 mandato tem duração máxima de 40 (quarenta) dias, terminando na data da  
15 presente reunião. Disse ainda que essa assembleia deveria ocorrer no dia 08 de  
16 fevereiro, mas, atendeu à solicitação de municípios para alteração da data. O  
17 presidente relatou que na tarde do presente dia recebeu um pedido do Sr. Mário  
18 Auler para cancelar a assembleia, devido à participação de prefeitos numa reunião  
19 em Serra Negra com o Presidente do Tribunal de Justiça, e que imediatamente  
20 retornou ao escritório para avisar os demais prefeitos. Continuando, disse que  
21 antecipadamente assume a culpa por ter atendido esse pedido do Prefeito Jacob, e  
22 que o motivo de ter cancelado a assembleia foi para evitar uma possível falta de  
23 quórum e deslocamento desnecessário dos entes consorciados. Junior passa a  
24 palavra aos demais presentes. O Prefeito Rodrigo de Monte Alegre do Sul relata  
25 que por volta das 11h30min da presente data, o Prefeito Jacob contactou os prefeitos  
26 pedindo apoio para sua candidatura. Disse também que Jacob pediu a ele que  
27 chegasse mais cedo para conversarem antes da assembleia. O Prefeito Rodrigo  
28 respondeu ao Prefeito Jacob que não poderia comparecer antes da reunião de  
29 prefeitos devido um convite para participar da recepção do Presidente do Tribunal de  
30 Justiça na cidade de Serra e que convidou o Prefeito Jacob para estar presente no  
31 evento, já que não atrapalharia a presença deles na assembleia de eleição. Comenta  
32 que enviou o convite para o Prefeito Jacob e que esse convite chegou a todos os

mgj  
piffer

mgj





33 Prefeitos, como sendo do Presidente do Tribunal de Justiça, tratando-se de uma  
34 mentira, já que ele foi convidado pelo Prefeito Sidney através da juíza do município  
35 Serra Negra. O Prefeito Rodrigo disse que tem muita consideração pelo Prefeito  
36 Jacob e pelo atual presidente Junior, mas que, não concorda com o ocorrido e com o  
37 fato da assembleia ter sido cancelada na última hora. Insatisfeito, o Prefeito Rodrigo  
38 disse que se sente usado, como se fosse um "moleque". Encerrando sua fala,  
39 enfatiza que mandou por *whatsapp* o convite para o evento e que esse convite  
40 chegou até os demais prefeitos através do Prefeito Jacob. O **Prefeito Nande de**  
41 **Tuiuti** usa a palavra para enfatizar dois fatores, um deles, a forma pela qual o  
42 Prefeito Jacob se utilizou do convite do Prefeito Rodrigo de Monte Alegre do Sul,  
43 disse que foi convocado para estar em Serra Negra, pelo Presidente do Consórcio,  
44 às 16 (dezesesseis) horas da tarde, "... pra mim, um desrespeito com todos os  
45 prefeitos, doze cidades envolvidas, acontecer o que aconteceu ...", diz o Prefeito de  
46 Tuiuti. Adverte Junior, afirmando que ele cumpriu ordens do prefeito Jacob, mas que,  
47 não concorda com a ação dele, afirmando que agiu errado. "... o Jacob nada mais ou  
48 nada menos é, que um prefeito como nós, e, pelo contrário, deve 02 (dois) milhões  
49 ao Consórcio, nós estamos todos em dia..." disse o Prefeito Nande. Completa que,  
50 na opinião dele, essa assembleia foi uma afronta, acha que houve uma fraude no  
51 sentido de tentar burlar pra que não houvesse a eleição na presente data.  
52 Continuando, critica a atitude do presidente em exercício, de não estar na sede para  
53 receber os prefeitos que compareceram à assembleia e que protocolou sua  
54 candidatura à presidência, para que mude a forma como é conduzida a gestão do  
55 Consórcio. Junior solicita permissão para correção da fala do Prefeito Nande quanto  
56 ao valor do débito de Amparo, retifica que o débito é de R\$ 1.461.000,00 (um milhão  
57 e quatrocentos e sessenta e um mil) entre custo fixo e variável e Águas de Lindóia é  
58 R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil). Mais uma vez, reafirma a falta de respeito com  
59 os consorciados e a falta de transparência da atual gestão, inclusive com os valores  
60 praticados pela prestação dos serviços. O **Prefeito Marco Antonio de Morungaba**,  
61 manifesta discordância com a atitude do Prefeito Jacob. Disse que estranhou o  
62 pedido de voto do Jacob, já que a alteração do estatuto não foi realizada. Com a  
63 palavra, **Or. Alan de Tuiuti**, faz uma análise da situação, observando sobre a  
64 ausência de quórum e do fim do atual mandato. Disse que o protocolo de intenções e  
65 estatuto é repleto de lacunas, mas, que poderiam tentar interpretá-las e sair com um  
66 resultado da presente reunião. O Prefeito Nande, disse que, do seu ponto de vista,





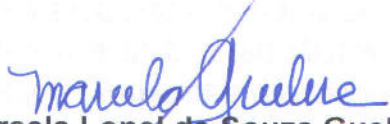
67 diante do ocorrido, eles têm autonomia para deliberar e sair com um resultado da  
68 Assembleia, mesmo que pelo prazo de 40 (quarenta) dias. O prefeito André Bozola  
69 de Socorro sugere a homologação da candidatura do Prefeito Nande, já que estão  
70 presentes metade dos consorciados, e posterior realização de uma nova eleição.  
71 Junior declara que como está no protocolo de intenções e estatuto, a assembleia é  
72 soberana e estão presentes metade dos consorciados, que acha plausível a  
73 sugestão do Prefeito André e que poderia sim, ser feita a deliberação da candidatura  
74 do Prefeito Nande com agendamento de uma próxima assembleia para eleição. Or.  
75 Castelli, procurador do Consórcio, declara que, no início, teve a mesma dificuldade  
76 em interpretar as cláusulas do Protocolo de Intenções e Estatuto. "... vamos pensar  
77 numa máxima, a soberania da Assembleia ...", disse o procurador. Or. Alan de Tuiuti,  
78 expondo a seguinte situação: término do mandato do presidente interino; falta de  
79 legislação a respeito de prorrogação do atual mandato; possibilidade de deliberar  
80 levando em conta que a assembleia é soberana; supõe que as lacunas existentes no  
81 estatuto possam ser supridas com a interpretação da assembleia, e que, essas  
82 lacunas poderiam ser sanadas até mesmo para que não fique uma situação sem  
83 resolução, elegendo então, um presidente *pro tempore*. Junior coloca à apreciação a  
84 candidatura do Prefeito de Tuiuti à Presidência do Consórcio *pro tempore*, conforme  
85 previsto na cláusula 22, § 5º do Protocolo de Intenções, com uma nova assembleia a  
86 ser realizada para nova eleição. Após discussão com os presentes acerca da  
87 eleição, Junior, presidente em exercício, solicita a manifestação verbal de cada um  
88 dos Prefeitos acerca da nomeação do Prefeito Nande como Presidente *pro tempore*  
89 do Consórcio. Todos os Prefeitos presentes concordaram com a nomeação,  
90 elegendo o Prefeito Jair Fernandes Gonçalves, de Tuiuti, presidente *pro tempore* do  
91 Consórcio, por unanimidade dos votos. O Prefeito Rodrigo, sugere que seja  
92 levantada a dívida de todos os municípios com proposta de parcelamento dos  
93 valores atrasados. O Prefeito Nande, disse que vai convocá-los para parcelamento  
94 antes mesmo da próxima assembleia, durante os 40 (quarenta) dias de seu  
95 mandato. O Prefeito Rodrigo questiona sobre o mandato de segurança do município  
96 de Monte Alegre do Sul. Junior responde que só chegou ao ponto de mandato de  
97 segurança porque o Prefeito anterior não atendia os contatos de cobranças e que a  
98 cobrança é realizada semanalmente em todos os municípios, inclusive, na presente  
99 data recebeu um montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) de Amparo.  
100 com promessa de quitação da dívida no início da próxima semana. O Prefeito Sidney






101 de Serra Negra diz ser testemunha da intensa cobrança que era realizada por Junior  
102 ao município de Águas de Lindóia. Com a palavra, o **Presidente eleito**, agradece os  
103 demais prefeitos pelo voto de confiança, disse que cada prefeito deve satisfação a  
104 sociedade de cada centavo que é gasto, "... o maior legado que o prefeito deixa são  
105 suas ações, suas obras ...", diz o Presidente. Completa lembrando, do alto valor pago  
106 por tonelada referente à destinação do lixo domiciliar. Junior, explica o porquê dos  
107 preços praticados, e diz que já estava negociando preços menores e melhorias na  
108 estação de transbordo. Junior, presidindo a presente reunião, pede mais uma vez,  
109 desculpa pela falha cometida e diz que espera que nesses 40 (quarenta) dias possa  
110 ser trilhado um caminho mais correto para o projeto do Consórcio. O Prefeito Nande  
111 disse que ele foi induzido ao erro. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião é  
112 encerrada. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere, redigi a presente ata, que segue  
113 assinada por mim, pelo Superintendente e pelo Presidente do Consórcio. Amparo, 13  
114 de fevereiro de 2017.

Ok.

  
**Marcela Lonel de Souza Guelere**  
Assistente Administrativo

  
**Hilário Piffer Junior**  
Superintendente





  
**Jair Fernandes Gonçalves**  
Presidente



Data: 10/02/2017

Horário: 18:00

Local: Parque Ecológico - Sede Provisória CISBRA- Amparo - SP

Município	Nome	Horário	Assinatura
Águas de Lindóia	Gilberto Abdou Helou		
Amparo	Luiz Oscar Vitale Jacob		
Itapira	José Natalino Paganini		
Lindóia	Luiz Carlos Scarpioni Zambolim		
Monte A. do Sul	Edson Rodrigo de Oliveira Cunha	17:00	
Morungaba	Marco Antonio de Oliveira	17:50	
Pedra Bela	Álvaro Jesiel de Lima	17:55	
Pinhalzinho	Benedito Lauro de Lima	17:55	
Santo A. de Posse	Norberto de Oliverio Junior		





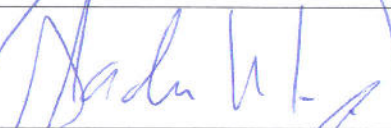




ASSINETA ERRADO - VALE ABAIXO



Data: 10/02/2017

Horário: 18:00

Local: Parque Ecológico - Sede Provisória CISBRA Amparo - SP

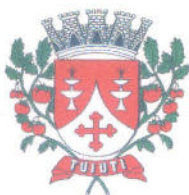
Município	Nome	Horário	Assinatura
Serra Negra	Sidney Antonio Ferraresso	18,00	
Socorro	André Eduardo Bozola de Souza Pinto	18:30	
Tuiuti	Jair Fernandes Gonçalves	18:00	
CISBRA	Hilário Piffer Júnior	18:20	
Monte D. do Sul	Alcides Pereira Burenche de	18:32	
Monte A. Sul	João Luiz de Souza Jr.	17:00	
Amparo	Gilberto M. P. Neto	18:00h	
Amparo	Rafael Leopoldi	18:10	 (General A. B. B. B.)
Amparo CISBRA	mauricio Guedes		

Data: 10/02/2017

Horário: 18:00

Local: Parque Ecológico - Sede Provisória CISBRA- Amparo - - SP

Município	Nome	Horário	Assinatura
CISBRA Amparo	Vitor Caselli		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP n.049/2017.

Assembléia Geral do Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito da Águas

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente em consonância com a Cláusula 20ª do Protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas apresentar,

**CANDIDATURA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS.**

Sem mais por ora, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinto apreço.

Tuiuti/SP, de 10 de Fevereiro de 2017.

  
JAIR FERNANDES GONCALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

